



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de materiais de multimídia (fones de ouvido, gravador de áudio, microfone e lentes para câmera fotográfica), para suprir às necessidades da Diretoria de Multimídia.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se em razão das atividades diárias da Diretoria de Multimídia, que demandam o uso de equipamentos especializados. Os itens solicitados são essenciais para a produção de conteúdo audiovisual de alta qualidade, bem como para a cobertura, acompanhamento e divulgação de campanhas institucionais e demais ações do Governo Estadual.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como para fundos especiais e entidades similares, sendo uma ferramenta para assegurar que as contratações sejam realizadas de forma eficiente, transparente e justa, buscando sempre a melhor relação entre custo e benefício para a administração pública.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E QUANTITATIVO

A presente aquisição de materiais de multimídia visa atender às demandas da Diretoria de Multimídia, assegurando a disponibilidade de equipamentos e acessórios necessários para a produção, edição e reprodução de conteúdo audiovisual de alta qualidade. A solução abrange materiais que suportarão as atividades desenvolvidas pela Diretoria, promovendo maior eficiência e qualidade nas produções. A determinação das quantidades de cada item a ser adquirido é baseada no número de servidores e de aparelhos de multimídias envolvidos nas atividades.

O objetivo geral é proporcionar à Diretoria de Multimídia os recursos técnicos e materiais necessários para a execução de suas atividades, garantindo a adequação tecnológica às necessidades contemporâneas de produção de mídia profissional. Dentre os benefícios esperados para o governo, os novos equipamentos proporcionarão uma qualidade técnica superior nas produções audiovisuais. Isso garantirá que as comunicações oficiais sejam mais claras e impactantes, facilitando a transmissão de informações importantes. Para os cidadãos, os benefícios são igualmente significativos. Com uma qualidade técnica aprimorada, as



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

informações e comunicações do governo serão mais acessíveis e compreensíveis, promovendo uma maior transparência e confiança nas ações governamentais. Considerando todo o ciclo de vida dos equipamentos, a aquisição auxiliará na manutenção de uma comunicação eficiente e qualificada. A solução contempla a aquisição dos seguintes itens:

A contratação ocorrerá em dois lotes, como maneira de minimizar os riscos de uma aquisição ineficiente, em razão da natureza distinta dos itens do Lote 2. Isso se justifica uma vez que as lentes fotográficas requerem especificações técnicas rigorosas e especializadas, a fim de apresentarem correto funcionamento e compatibilidade com as câmeras em uso por esta SECOM. Nesse sentido, entende-se que o mercado de lentes fotográficas é um nicho que exige fornecedores com expertise e experiência específicos, que podem não estar presentes no Lote 1.

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Médio Unitário	Valor Total Máximo
LOTE 1					
1	Fone de Ouvido On-ear; conector P2; sensibilidade do Driver: igual ou maior que 94 dB/mW; impedância de entrada (ohms): 32; Microfone integrado; Modelo On-ear [sobre a orelha] com tamanho de alto-falante igual ou maior a 40 mm Código SIGA: 262307	Unidade	3	R\$ 257,00	R\$ 771,00
2	Fone de Ouvido Intra-auricular; conector P2; sensibilidade do Driver: igual ou maior que 94 dB/mW; impedância de entrada: igual ou maior que 16 ohms; microfone integrado Código SIGA: 53211	Unidade	3	R\$ 200,75	R\$ 602,25
3	Gravador de Áudio Portátil; com microfones condensadores estéreos unidirecionais de alta qualidade; entradas XLR/TRS compatíveis com nível de linha + 4dBu/+ 48V; filtro low-cut com três níveis (40/80/120Hz); modo de 4 canais unções divide/delete; funções loop/repetir de reprodução; gravação PCM linear de alta qualidade de 96kHz/24-bit WAV/BWF e gravações longas como arquivos MP3 possíveis; garantia mínima de 1 (um) ano; demais especificações conforme Anexo I do Termo de Referência Código SIGA: 253857	Unidade	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
4	Microfone Condensador de alta sensibilidade; padrão polar: Cardióide;	Unidade	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

	Ruído: Igual ou acima de 16dB; Relação Sinal/Ruído: Igual ou acima de 79dB; SPL Máxima: Igual ou acima de 132dB; Conector XLR; Filtro Pop Filter; Braço articulado; Cabo XLR com, no mínimo, 3 (três) metros de extensão Código SIGA: 61374				
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 1:					R\$ 4.473,25
LOTE 2					
1	Lente Objetiva RF 50mm compatível com a câmera Canon EOS RP; garantia mínima de 2 (dois) anos; demais especificações conforme Anexo I do Termo de Referência Código SIGA: 275264	Unidade	1	R\$ 3.349,50	R\$ 3.349,50
2	Filtro de densidade neutra para lente de câmera fotográfica com diâmetro de rosca traseira de 43mm Código SIGA: 275370	Unidade	1	R\$ 358,78	R\$ 358,78
3	Lente Objetiva RF 35mm compatível com a câmera Canon EOS RP; garantia mínima de 2 (dois) anos; demais especificações conforme Anexo I do Termo de Referência Código SIGA: 275265	Unidade	1	R\$ 5.206,40	R\$ 5.206,40
4	Filtro de densidade neutra para lente de câmera fotográfica com diâmetro de rosca traseira de 52mm Código SIGA: 275371	Unidade	1	R\$ 356,10	R\$ 356,10
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 2:					R\$ 9.270,78
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:					R\$ 13.744,03

*Especificações completas conforme Anexo I deste Termo de Referência

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a aquisição de materiais de multimídia deve atender aos seguintes requisitos:

- a. **Especificações técnicas:** os fornecedores devem garantir que todos os equipamentos e materiais fornecidos atendam às especificações técnicas detalhadas no anexo I do Termo de Referência.
- b. **Conformidade com Normas e Regulamentos:** todos os produtos devem estar em conformidade com as normas técnicas nacionais e internacionais de segurança e desempenho aplicáveis



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

- c. **Garantia e Assistência técnica:** os fornecedores devem oferecer garantia mínima conforme anexo I deste Termo de Referência, devendo garantir a disponibilidade de assistência técnica e suporte durante o período de garantia.
- d. **Critérios de Avaliação:** os materiais fornecidos devem atender às especificações constantes no Termo de Referência e os prazos de entrega devem ser cumpridos, conforme item 9.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratada:

- a. Executar o objeto de acordo com as condições, prazo, especificações qualitativos e quantitativos estipulados neste Termo de Referência;
- b. Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pelo Contratante, de forma clara, concisa e lógica, atendendo de imediato às reclamações;
- c. Levar, imediatamente, ao conhecimento do fiscal do contrato do Contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;
- d. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto;
- e. Responder pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante fornecimento do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;
- f. Manter todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação, inclusive quanto à qualificação econômico-financeira;
- g. Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus colaboradores;
- h. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que venham a ser vítimas os seus colaboradores em serviço, cumprindo todas as suas obrigações quanto às leis trabalhistas e previdenciárias e lhes assegurando as demais exigências para o exercício das atividades;
- i. Cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste Termo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. Pagar à Contratada o preço acordado, respeitado o respectivo instrumento de contratação;
- b. Comunicar à Contratada, o mais breve possível, todas as irregularidades verificadas no decorrer da prestação dos serviços que afetem sua normalidade de uso, para a devida regularização;
- c. A contratante se responsabilizará pelas condições adequadas de guarda e armazenamento dos itens de multimídia fornecidos, assegurando que estes permaneçam em ambientes que previnam a deterioração do material. Serão adotadas medidas para proteger os equipamentos contra umidade, calor excessivo, poeira e outras condições adversas que possam comprometer sua integridade e funcionalidade ao longo do período de vigência do contrato.

8. DA INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta do orçamento próprio da Superintendência Estadual de Comunicação Social a cargo da conta de Atividade 10.10.104.24.122.0049.2070 - Administração da Unidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 para os bens de consumo e 4.4.90.52 para os materiais permanentes, Fonte: 500, do Orçamento da SECOM para o exercício de 2024. A despesa estimada foi cuidadosamente comparada com a previsão orçamentária, estando em conformidade com o princípio da responsabilidade fiscal.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a. A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, **até o décimo dia útil** após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.
- b. A Contratada deverá apresentar nota fiscal/fatura que registre o valor dos bens/serviços, o valor líquido da nota e o valor dos impostos sujeitos a retenção na fonte, inclusive o ISSQN (quando for o caso) e o destaque do Imposto de Renda na Fonte (conforme disposto na IN/RFB 1.234/2012, ou a que vier a substituí-la, e no Decreto Estadual 5.460-R/2023), os quais serão retidos e recolhidos diretamente pela Administração contratante.
- c. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- d. A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente ao estabelecido na Lei Nº 4.320/64, assim como na Lei Estadual Nº 2.583/71 (Código Financeiro) e alterações posteriores;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

- e. A medição será baseada na entrega completa e dentro do prazo dos equipamentos de multimídia, conforme especificações técnicas.
- f. A dispensa do Instrumento de Medição de Resultados (IMR) é baseada na natureza específica dos bens e nas práticas de verificação diretamente aplicáveis ao contrato. Os materiais de multimídia são produtos tangíveis cuja conformidade com as especificações técnicas pode ser avaliada de forma objetiva e imediata durante a entrega. Dada a natureza direta dos produtos e a possibilidade de verificar a qualidade dos equipamentos no momento da entrega, a aplicação contínua do IMR pode ser considerada redundante. A qualidade dos materiais é garantida por meio de testes de funcionamento realizados pela Diretoria de Multimídia até o momento do ateste definitivo da aquisição. Ainda, a inclusão de um período de garantia abrangente também proporciona uma proteção extra.

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- a. O material deverá ser entregue em uma única vez, no almoxarifado da Superintendência Estadual de Comunicação Social, situado à Rua Sete de Setembro, nº 362, 2º andar, Centro, Vitória/Espírito Santo, de segunda a sexta-feira no horário de 10h às 16h, em conformidade com as especificações e quantidades descritas, **em até 30 (TRINTA) dias**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- b. A Contratada deverá comunicar a Contratante, com 72 horas de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, pelos telefones (27) 3636-4371 ou (27) 3636-4374.
- c. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- d. A Contratante solicitará, caso necessário, a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais, ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação.
- e. Em caso de material entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito/vício, será determinado um prazo pela fiscalização para que a empresa o substitua contado do recebimento da notificação pela SECOM, correndo às suas expensas a substituição dos materiais que vierem a ser recusados.
- f. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

11. DAS PENALIDADES

As sanções Administrativas e penalidades aplicáveis a presente contratação, serão aquelas descritas nos Artigos 155 e 156, ambos da Lei 14.133/2021.

12. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E DE GESTÃO DO CONTRATO

- a. O modelo de execução do objeto deverá garantir que todos os itens necessários sejam fornecidos e testados de acordo com as especificações técnicas previstas no contrato. O fornecimento dos equipamentos deverá ser feito de forma a atender aos prazos estabelecidos, assegurando o pleno funcionamento das soluções de multimídia desde o início até o encerramento do contrato. Além disso, deverá ser respeitada a garantia de cada item, assegurando a eficácia dos resultados pretendidos.
- b. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. A contratante designará servidor para o acompanhamento da execução do serviço contratado.

13. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Faz-se necessária a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, por meio dos documentos abaixo relacionados:

- a. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado);
- b. Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal relativos a Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- c. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- d. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- e. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A forma e os critérios para a seleção do fornecedor serão definidos pela Comissão de Licitação, considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021. Poderão ser adotados o pregão, na modalidade eletrônica, para bens comuns, ou a dispensa de licitação, caso o valor da contratação esteja dentro dos limites estabelecidos na legislação vigente. A escolha da modalidade e dos critérios de julgamento levará em conta a natureza do objeto, a complexidade



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

da contratação e a busca pela melhor proposta técnica e econômica. O agente de contratação realizará a verificação das conformidades.

15. DA MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS E DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Foi elaborado mapeamento dos riscos identificados que possam comprometer o sucesso da etapa de seleção do fornecedor e a boa execução contratual:

RISCO 1	
Descrição: não cumprimento dos prazos estipulados.	
Probabilidade:	(x) Pouco () Provável () Muito
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
Materialização: atraso na entrega dos itens, de modo a prejudicar o trabalho da equipe de multimídia	
Ação de mitigação	Alocação:
Acompanhamento da execução, para subsidiar com prontidão a solução de problemas que venham ocorrer.	GEAF/SUPADM

RISCO 2	
Descrição: materiais entregues em desacordo com as especificações	
Probabilidade:	(x) Pouco () Provável () Muito
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Materialização: custos com ações corretivas e atraso na entrega dos objetos.	
Ação de mitigação:	Alocação:
Conferência detalhada dos atos produzidos pelo contratado; solicitação de correta entrega dos objetos; verificação de compatibilidade dos itens e atendimento dos requisitos.	GEAF/SUPADM

16. DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

Em atenção ao comando do artigo 5º da Portaria Conjunta SEP/SEGER/SEG nº 007-R de 14 de março de 2024, os órgãos e entidades do estado do Espírito Santo, estão dispensados da elaboração do Plano de Contratações anual a ser executado no exercício financeiro de 2024.

17. DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

O presente Termo de Referência foi elaborado pela Diretoria de Multimídia, subordinada à Superintendência Adjunta de Imprensa.

Vitória, 10 de setembro de 2024.

Elaborado por:

De acordo:

Nerter Samora Junior

Diretor de Multimídia

ASSINADO DIGITALMENTE

Raphael Pereira de Assis Marques

Superintendente Adjunto de Imprensa

ASSINADO DIGITALMENTE

Aprovo.

Flavia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni

Superintendente Estadual de Comunicação Social

ASSINADO DIGITALMENTE



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Item 01: Fone de Ouvido On-ear (Quantidade: 3)
Especificações: • Conector P2 • Sensibilidade do Driver: igual ou maior que 94 dB/mW • Impedância de entrada (ohms): 32 • Microfone integrado • Modelo On-ear [sobre a orelha] com tamanho de alto-falante igual ou maior a 40 mm Garantia mínima de 6 (seis) meses Marca/Modelo de referência: JBL Quantum 100 Código SIGA: 262307

Item 02: Fone de Ouvido Intra-auricular (Quantidade: 3)
Especificações: • Conector P2 • Sensibilidade do Driver: igual ou maior que 94 dB/mW • Impedância de entrada: igual ou maior que 16 ohms • Microfone integrado • Modelo Intra-auricular Garantia mínima de 6 (seis) meses Marca/Modelo de referência: JBL Quantum 50 Código SIGA: 53211

Item 03: Gravador de Áudio Portátil (Quantidade: 1)
Especificações: • Microfones condensadores estéreo unidirecionais de alta qualidade que podem gravar nas posições AB e XY de acordo com a situação; • Entradas XLR/TRS compatíveis com nível de linha + 4dBu/+ 48V; • Modo de 4 canais que pode ser usado para gravação dupla e gravação overdub não destrutiva etc. • Suporta vários idiomas de menu (inglês, espanhol, francês, italiano, alemão, russo, chinês, coreano, japonês e português); • Funciona como uma interface de áudio USB 2x2 para gravação em Mac, PC ou iOS; • Função de decodificação MS, possibilitando a utilização de microfones MS; • Função de redução de pico, que detecta picos e define automaticamente o nível ideal; • Função de gravação temporizador; • Controle de ganho sem emenda;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

- Filtro low-cut com três níveis (40/80/120Hz);
- Recurso de alinhamento de nível, que evita níveis de volume desiguais;
- Configuração do equalizador para ajustar a qualidade do som de reprodução;
- Funções divide/delete;
- Funções loop/repetir de reprodução;
- Função de retomada que, retém a última posição de parada e inicia a reprodução a partir dessa posição quando a energia é ligada novamente;
- Função de reprodução de retorno, que salta um número predefinido de segundos durante a reprodução
- Botão de menu rápido para fácil acesso a várias funções;
- Gravação PCM linear de alta qualidade de 96kHz/24-bit WAV/BWF e gravações longas como arquivos MP3 possíveis;
- Alto-falante monaural incorporado com uma potência de 0.3W;
- Buffer de pré-gravação, que pode gravar até 2 segundos antes de iniciar a gravação;
- Quando um tamanho de arquivo máximo predeterminado é atingido, um novo arquivo é criado para continuar a gravação;
- Função da lista de reprodução;
- Mini jack estéreo para microfones estéreo externos/entrada de linha externa;
- Saída de linha mini estéreo/conector de saída de fone de ouvido;
- LCD gráfico

Garantia mínima de 1 (um) ano

Marca/Modelo de referência: Tascam DR – 40x

Código SIGA: 253857

Item 04: Microfone Condensador (Quantidade: 1)

Especificações:

- Microfone condensador de alta sensibilidade
- Padrão polar: Cardióide
- Ruído: Igual ou acima de 16dB
- Relação Sinal/Ruído: Igual ou acima de 79dB
- SPL Máxima: Igual ou acima de 132dB
- Conector XLR
- Filtro para microfone Pop Filter
- Braço articulado compatível com o microfone
- Cabo XLR para Microfone com, no mínimo, 3 (três) metros de extensão

Garantia mínima de 1 (um) ano

Marca/Modelo de referência: BM-800 Waver

Código SIGA: 61374

Item 05: Lente Objetiva RF 50mm (Quantidade: 1)

Especificações:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

- Design óptico: 6 elementos em 5 grupos
- Dimensões: 69,2mm x 40,5mm (Diâmetro x Largura)
- Distância Mínima de Focagem: 30cm
- Revestimentos: Super Spectra
- Motor de Foco: STM
- Para-sol compatível: ES-65B
- Peso: 160g
- Abertura mínima: F22
- Tamanho do Filtro: 43mm
- Montagem: RF
- Distância Focal (Lente): 50mm
- Foco Manual em tempo integral
- Anel de controle
- Abertura máxima: F1.8
- Sistema ótico especial: 1 lente asférica
- Ângulo de visão (horizontal, vertical e diagonal): 40°00', 27°30', 46°00'
- Lâminas do diafragma: 7
- **Incluir Compatibilidade de encaixe EF e EF-S**
- **Compatível com a câmera Canon EOS RP – sem a utilização de adaptador**

Garantia mínima de 2 (dois) anos

Marca/Modelo de referência: Canon RF 50mm f/1.8 STM

Código SIGA: 275264

Item 06: Filtro de densidade neutra para lente de câmera fotográfica com diâmetro de rosca traseira de 43mm (Quantidade: 1)

Especificações:

- Compatível com a Lente Objetiva RF 50mm
- Com grau de densidade variável
- **Diâmetro de rosca traseira de 43mm**

Código SIGA: 275370

Item 07: Lente Objetiva RF 35mm (Quantidade: 1)

Especificações:

- Design óptico: 11 elementos em 9 grupos
- Dimensões: 74,4mm x 62,8mm (Diâmetro x Largura)
- Distância Mínima de Focagem: 17cm
- Motor de Foco: STM
- Para-sol compatível: EW-52
- Peso: 305g



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

- Abertura mínima: F22
- Tamanho do Filtro: 52mm
- Montagem: RF
- Distância Focal (Lente): 35mm
- Foco Manual em tempo integral
- Anel de controle
- Abertura máxima: F1.8
- Ângulo de visão (horizontal, vertical e diagonal): 54°, 38°, 63°
- Lâminas do diafragma: 9
- **Compatibilidade de encaixe EF e EF-S**
- **Compatível com a câmera Canon EOS RP – sem a utilização de adaptador**

Garantia mínima de 2 (dois) anos

Marca/Modelo de referência: Canon RF 35MM f/1.8 IS SMT

Código SIGA: 275265

Item 08: Filtro de densidade neutra para lente de câmera fotográfica com diâmetro de rosca traseira de 52mm (Quantidade: 1)

Especificações:

- Compatível com a Lente Objetiva RF 35mm
- Com grau de densidade variável
- **Diâmetro de rosca traseira de 52mm**

Código SIGA: 275371



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

Aquisição de materiais de multimídia, para suprir as necessidades da Diretoria de Multimídia.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição justifica-se em razão das atividades diárias da Diretoria de Multimídia, que demandam o uso de equipamentos especializados. Os itens solicitados são essenciais para a produção de conteúdo audiovisual de alta qualidade, bem como para a cobertura, acompanhamento e divulgação de campanhas institucionais e demais ações do Governo Estadual.

3. DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Em atenção ao comando do artigo 5º da Portaria Conjunta SEP/SEGER/SEG nº 007-R de 14 de março de 2024, os órgãos e entidades do estado do Espírito Santo estão dispensados da elaboração do Plano de Contratações anual a ser executado no exercício financeiro de 2024.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a aquisição de materiais de multimídia deve atender aos seguintes requisitos: atendimento às especificações técnicas, conformidade as normas técnicas nacionais e internacionais de segurança e desempenho aplicáveis, garantia e assistência técnica, bem como a demais exigências constantes no Termo de Referência.

5. QUANTITATIVO

O quantitativo de cada item foi calculado em conformidade com a quantidade de servidores que utilizarão os equipamentos.

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total Máximo
LOTE 1					
1	Fone de Ouvido On-ear; conector P2; sensibilidade do Driver: igual ou maior que 94 dB/mW; impedância de entrada (ohms): 32; Microfone integrado; Modelo On-ear [sobre a orelha] com tamanho de alto-falante igual ou maior a 40 mm Código SIGA: 262307	Unidade	3	R\$ 257,00	R\$ 771,00
2	Fone de Ouvido Intra-auricular; conector P2; sensibilidade do Driver: igual ou maior que 94 dB/mW; impedância de entrada: igual ou maior que 16 ohms; microfone integrado Código SIGA: 53211	Unidade	3	R\$ 200,75	R\$ 602,25
3	Gravador de Áudio Portátil; com microfones condensadores estéreos unidirecionais de alta qualidade; entradas XLR/TRS compatíveis com nível de linha + 4dBu/+ 48V; filtro low-cut com	Unidade	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

	três níveis (40/80/120Hz); modo de 4 canais unções divide/delete; funções loop/repetir de reprodução; gravação PCM linear de alta qualidade de 96kHz/24-bit WAV/BWF e gravações longas como arquivos MP3 possíveis; garantia mínima de 1 (um) ano; demais especificações conforme Anexo I do Termo de Referência Código SIGA: 253857				
4	Microfone Condensador de alta sensibilidade; padrão polar: Cardióide; Ruído: Igual ou acima de 16dB; Relação Sinal/Ruído: Igual ou acima de 79dB; SPL Máxima: Igual ou acima de 132dB; Conector XLR; Filtro Pop Filter; Braço articulado; Cabo XLR com, no mínimo, 3 (três) metros de extensão Código SIGA: 61374	Unidade	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 1:					R\$ 4.473,25
LOTE 2					
1	Lente Objetiva RF 50mm compatível com a câmera Canon EOS RP; garantia mínima de 2 (dois) anos; demais especificações conforme Anexo I do Termo de Referência Código SIGA: 275264	Unidade	1	R\$ 3.374,50	R\$ 3.374,50
2	Filtro de densidade neutra para lente de câmera fotográfica com diâmetro de rosca traseira de 43mm Código SIGA: 275370	Unidade	1	R\$ 358,78	R\$ 358,78
3	Lente Objetiva RF 35mm compatível com a câmera Canon EOS RP; garantia mínima de 2 (dois) anos; demais especificações conforme Anexo I do Termo de Referência Código SIGA: 275265	Unidade	1	R\$ 5.006,40	R\$ 5.006,40
4	Filtro de densidade neutra para lente de câmera fotográfica com diâmetro de rosca traseira de 52mm Código SIGA: 275371	Unidade	1	R\$ 356,10	R\$ 356,10
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 2:					R\$ 9.095,78
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:					R\$ 13.569,03



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para esse levantamento, foram considerados os seguintes aspectos: **economicidade**: a qualidade dos itens e o retorno esperado para a administração pública justifica o investimento, reduzindo a necessidade de reposições frequentes; **eficácia e eficiência**: os produtos foram especificados com base nos resultados desejados, almejando excelente desempenho; **padronização**: a escolha de fornecedores deve obedecer às especificações do Termo de Referência, assegurando consistência e compatibilidade com equipamentos existentes e já utilizados por esta SECOM.

A solução de aquisição via adesão a atas de registro de preço de outros órgãos foi desconsiderada, pois demandaria maior tempo e custo de mão de obra em atividades da fase interna da licitação dada a necessidade de cotejo entre cada item que se deseja adquirir e as atas vigentes de órgãos. Além disso, seria necessária a anuência tanto da empresa vencedora da licitação quanto do órgão gerenciador.

Ressalta-se que, sabendo que os bens serão utilizados de forma intensiva, a compra mostra-se mais econômica a longo prazo, pois evita o pagamento contínuo de aluguel, garante a qualidade do equipamento e a compatibilidade com os itens já patrimoniados pelo órgão. Ainda, o mercado de aluguel de material de multimídia de alta qualidade não é uma prática comum, o que dificulta a comparação com outras empresas e limita as opções disponíveis. Essa análise demonstra que a compra é a opção mais estratégica para, proporcionando maior autonomia e controle sobre os recursos utilizados nas produções.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente aquisição de materiais de multimídia visa atender às demandas da Diretoria de Multimídia, assegurando a disponibilidade de equipamentos e acessórios necessários para a produção, edição e reprodução de conteúdo audiovisual de alta qualidade. A solução abrange materiais que suportarão as atividades desenvolvidas pela Diretoria, promovendo maior eficiência e qualidade nas produções. O objetivo geral é proporcionar à Diretoria de Multimídia os recursos técnicos e materiais necessários para a execução de suas atividades, garantindo a adequação tecnológica às necessidades contemporâneas de produção de mídia profissional. **Especificações conforme anexo I do Termo de Referência.**

8. DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Entende-se que a licitação poderá ser parcelada, de forma a ampliar a competitividade, sendo tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Os itens objeto da presente contratação apresentam natureza variada, sendo difícil vislumbrar o fornecimento por um único licitante.

9. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Dentre os resultados pretendidos, os novos equipamentos proporcionarão uma qualidade técnica superior nas produções audiovisuais. Isso garantirá que as comunicações oficiais sejam mais claras e impactantes, facilitando a transmissão de informações importantes. Para os cidadãos, os benefícios são igualmente significativos. Com uma qualidade técnica aprimorada, as informações e comunicações do governo serão mais acessíveis e compreensíveis, promovendo uma maior transparência e confiança nas ações governamentais. Considerando todo o ciclo de vida dos equipamentos, a aquisição auxiliará na manutenção de uma comunicação eficiente e qualificada.

10. DA ANÁLISE DOS RISCOS

Foi elaborado mapeamento dos riscos identificados que possam comprometer o sucesso da etapa de seleção do fornecedor e a boa execução contratual:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

RISCO 1		
Descrição: não cumprimento dos prazos estipulados.		
Probabilidade:	(x) Pouco	() Provável () Muito
Impacto:	() Baixo	(x) Médio () Alto
Materialização: atraso na entrega dos itens, de modo a prejudicar o trabalho da equipe de multimídia		
Ação de mitigação		Alocação: GEAF/SUPADM
Acompanhamento da execução, para subsidiar com prontidão a solução de problemas que venham ocorrer.		
RISCO 2		
Descrição: materiais entregues em desacordo com as especificações		
Probabilidade:	(x) Pouco	() Provável () Muito
Impacto:	() Baixo	() Médio (x) Alto
Materialização: custos com ações corretivas e atraso na entrega dos objetos.		
Ação de mitigação:		Alocação: GEAF/SUPADM
Conferência detalhada dos atos produzidos pelo contratado; solicitação de correta entrega dos objetos; verificação de compatibilidade dos itens e atendimento dos requisitos.		

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações do ambiente do órgão para a solução ser contratada.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Atualmente, não existe, em andamento nesta SECOM, contratação correlata ou interdependente com os objetos que se deseja adquirir no presente ETP.

13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A CONTRATADA deverá adotar, no que couber, as práticas de sustentabilidade cabíveis e baseadas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (AGU, 2021), nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, §1º, XII.

Responsável técnico:

Nerter Samora Junior
Diretor de Multimídia
ASSINADO DIGITALMENTE

Requisitante:

Raphael Pereira de Assis Marques
Superintendente Adjunto de Imprensa
ASSINADO DIGITALMENTE

Posicionamento conclusivo:

Diante do exposto, verifica-se que a aquisição dos itens que constam neste estudo, nas condições e quantidades descritas, são importantes para proporcionar uma adequada execução dos serviços desta SECOM. Aprovo este Estudo Técnico Preliminar, declaro a viabilidade da contratação nos moldes aqui estabelecidos e atesto sua conformidade.

Flavia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni
Superintendente Estadual de Comunicação Social
ASSINADO DIGITALMENTE